



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1194 - Taboão, Estado do Tocantins, 21 de Outubro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0000325/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024
Solicitação Nº: 24273/2024

Processo Administrativo n.º Nº 401/2023

Objeto: Processo de dispensa para contratação de empresa para a aquisição de medicamentos de uso contínuo determinados pela justiça para os processos: 0004243-81.2019.827.2721; 0001166-59.2022.8.27.2721; 0004034-15.2019.827.2721; e 0004017-76.2019.827.2721.

A CPL, em respeito aos princípios gerais de direito público, procede, em nome do Município do Taboão - TO e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório Processo Administrativo nº 0000325/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 Solicitação Nº: 24273/2024, para fazê-lo de forma eletrônica

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Taboão, 20 de outubro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da CPL

Atos da Secretária da Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 621/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar o paciente Valmiques Pereira Leal e acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e a paciente Gláucia Rodrigues da Silva para exames na Clínica Pele em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 09/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 09/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Taboão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 622/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Rozeni Marciel Ribeiro de Sousa, Olíria Maria Teixeira de Faria Andrade, Ivanete Nonato da Silva Correa e acompanhante Sara



da Silva Correa, Luís Fernando Sousa Bispo e acompanhante Leudiane Alves de Sousa, para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 10/09/2024 e retorno às 19h30min do dia 10/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 623/2024 DE 12 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente Raimundo Ariosvaldo da Silva e acompanhante Elane Pereira da Silva para realização de consultas especializadas via regulação no Hospital Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 12/09/2024 e retorno às 10h00min do dia 12/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 624/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Nicodemos de Castro Gloria e acompanhante Maria Carlos Pinto Silva, Rita Ribeiro de Sousa e acompanhante Rozania Ribeiro de Sousa Santos, para realização de consultas especializadas via regulação no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 11/09/2024 e retorno às 13h10min do dia 11/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 625/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José

Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Maria Engração Feitosa e acompanhante Marcilene Engração Feitosa, Maria Lucia Batista Lima Sousa, Izadora Cristina Leite Barreira e acompanhante Jane Kelly Pereira Leite, Tais Soares Feitosa e acompanhante Fancisco de Assis Ferreira de Araujo, Ana Martins Barros Nascimento e acompanhante Kesia Mara Pereira da Luz, Aurineide Bernardino dos Santos, Lucimar Benardino dos Santos da Silva, Mauricio Nunes Monteiro da Silva, Luiz Gonzaga Batista de França, para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 12/09/2024 e retorno às 18h00min do dia 12/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 626/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes Luiza Francisca da Conceição e acompanhante Nayane da Conceição Almeida, Eythor Joaquim Andre Leite e acompanhante Carla Cristine Andre de Farias para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 12/09/2024 e retorno às 19h00min do dia 12/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 627/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e o paciente Luiz Henrique Pereira Cardoso e acompanhante Alete Odorico Cardoso para atendimento médico no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 13/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 13/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 628/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes José Ferreira de Barcelos, Thaylla Rihanna Feitosa dos Santos e acompanhante Orquiene Feitosa Gomes, Joziel Siqueira da Silva, Maria das Neves Sousa Teófilo para realização de consulta via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 09/09/2024 e retorno às 17h30min do dia 09/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 629/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e a paciente Verina Reis Martins e

acompanhante Darcy Reis Martins para consulta médica na Clínica AKC em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 10/09/2024 e retorno às 15h30min do dia 10/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 630/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar o paciente Raimundo Ariosvaldo da Silva e acompanhante Elane Pereira da Silva para realização de consulta especializada via regulação no Hospital Dom Orione de Araguaína em Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 11/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 11/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 631/2024 DE 16 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Nilson P. da Silva, Matrícula Funcional nº 1411, para buscar o paciente José Augusto Costa Ribeiro de alta após procedimento urológico no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 14h30min do dia 09/09/2024 e retorno às 20h40min do dia 09/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 632/2024 DE 17 DE SETEMBRO
DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 16/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 16/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 633/2024 DE 17 DE SETEMBRO
DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Karlos Henrique do Nascimento Oliveira e acompanhantes Larissa do Nascimento Oliveira e Ana Maria do Nascimento Oliveira, e Gláucia Rodrigues da Silva em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 13/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 13/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 634/2024 DE 18 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Suely Maria Teodoro de Sousa, Leandra Soares Barcelos, Aldenir Bernardino de Sousa e acompanhante Simonária Bernardino de Sousa, Isabela Nunes Coutinho, Sandra Pereira Nunes Coutinho, Maria Aparecida dos S. Rodrigues, Alice da Silva e acompanhante Valdey Pereira Gabriel, Joana Darck Carvalho Ladslau para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 13/09/2024 e retorno às 18h00min do dia 13/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 635/2024 DE 18 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Evaldo Martins de Sousa para realização de retorno após cirurgia

Ortopédica no Hospital Regional de Porto Nacional em Porto Nacional - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 03h00min do dia 09/09/2024 e retorno às 15h00min do dia 09/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 636/2024 DE 18 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Lucas da Silva Almeida e a acompanhante Cleide Francisca da Silva no aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues em Palmas – TO, onde embarcará com destino a Brasília – DF, para seguimento do tratamento na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 17h00min do dia 10/09/2024 e retorno às 23h00min do dia 10/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 637/2024 DE 18 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para buscar o paciente Lucas da Silva Almeida e a acompanhante Cleide Francisca da Silva no aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues em Palmas – TO, onde desembarcará após viagem a Brasília – DF, para seguimento do tratamento na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Horário de saída às 19h30min do dia 14/09/2024 e retorno às 01h40min do dia 15/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 638/2024 DE 18 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente

Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para a realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad), a paciente Sandra Pereira Nunes Coutinho na Clínica COT, e a servidora Valéria Oliveira Sobrinho Silva para realizar capacitação no anexo 7 (setor Oncologia) em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 12/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 12/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 639/2024 DE 18 DE SETEMBRO
DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.ª Servidora Maria Odete da Silva Souza Guimarães, Matrícula Funcional nº 874, para a 5ª Reunião Ordinária da CIR Capim Dourado em 2024 em Miranorte - TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 17/09/2024 e retorno às 20h00min do dia 17/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocão a importância supra R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 640/2024 DE 18 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Salvador Rocha Assis, Maria da Guia Pacheco, Flavia Silva Nascimento, Glaucia Rodrigues da Silva, Gustavo José da Silva, Maria de Fatima Mendes da Silva, Valmiquies Pereira Leal e acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa e a servidora Larissa Alves de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 12/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 12/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 641/2024 DE 19 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar as pacientes Luceleny Bernardes da Costa para avaliação psiquiátrica no CAPS e Rozeni Marciel Ribeiro Sousa para avaliação ortopédica no Hospital Regional de Miracema em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 18/09/2024 e retorno às 12h30min do dia 18/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 642/2024 DE 19 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente Moadir Pereira Borges para realização de consulta médica em Colméia – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 11/09/2024 e retorno às 18h30min do dia 11/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância

supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 643/2024 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar a paciente Paloma Rodrigues Leite e acompanhante Rosana Leite Rodrigues para realizar exames no Hospital Regional de Pedro Afonso em Pedro Afonso - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 16/09/2024 e retorno às 12h00min do dia 16/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 644/2024 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar o paciente Moadir Pereira Borge para realização de consulta especializada via

regulação no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 12/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 12/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 645/2024 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para buscar o paciente Moadir Pereira Borge de alta no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 23h00min do dia 13/09/2024 e retorno às 05h00min do dia 14/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 100,00 (cem reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 646/2024 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar o paciente Nicodemos de Castro Gloria e acompanhante Maria Carlos Pinto Silva para realização de consulta especializada via regulação no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 11/09/2024 e retorno às 15h00min do dia 11/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 647/2024 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar a paciente Lucileide de Oliveira Sousa para realizar exames na Clínica Aphetus em Araguaína - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 10/09/2024 e retorno às

23h00min do dia 10/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 648/2024 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar os pacientes Luiz Henrique Pereira Cardoso e acompanhante Alete Odorico Cardoso, Eva Alves Gomes Cirqueira e acompanhante Pedro Rodrigues da Cunha para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 18/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 18/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 649/2024 DE 20 DE SETEMBRO
DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar a paciente Vera Lucia Carvalho, Elaine Pereira da Silva, Lucas da Silva Almeida e acompanhante Cleide Francisca da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 19/09/2024 e retorno às 15h00min do dia 19/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 650/2024 DE 20 DE SETEMBRO
DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Dr. Jorge Saad) e a paciente Maria Cecília Rios Magalhães

e acompanhante Maria Helena Lustosa Rios Magalhães para atendimento médico no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 18/09/2024 e retorno às 13h50min do dia 18/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 651/2024 DE 20 DE SETEMBRO
DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Divino Raimundo Gonçalves, Eduardo Junior de Oliveira Carvalho, Juliana Silva Oliveira e acompanhante Lorena Nascimento Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 17/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 17/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 652/2024 DE 20 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar a paciente Elane Pereira da Silva para realização de consulta no Hospital Regional de Pedro Afonso em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 20/09/2024 e retorno às 12h00min do dia 20/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 653/2024 DE 24 DE SETEMBRO
DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José

Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Maria da Silva Bezerra, Lucas Rodrigues da Cunha Santana, Thaylla Rihanna Feitosa dos Santos e acompanhante Orquiene Feitosa Gomes para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 23/09/2024 e retorno às 14h30min do dia 23/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 654/2024 DE 24 DE SETEMBRO
DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Maria da Paz Alves Pereira e acompanhante Maria Lazara das Graças Alves Pereira, Maria Luiza Alves para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 20/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 20/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Setembro do

ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 655/2024 DE 24 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente José Augusto Costa Ribeiro para realização de consulta com encaminhamento para retorno ao Urologista no Hospital Regional de Miracema em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 16/09/2024 e retorno às 19h30min do dia 16/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 656/2024 DE 24 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº

07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar os pacientes Welyton Sousa Pinto e acompanhante Janaina Sousa Silva Gomes, Jessica Campos Lima e o servidor Ednaldo Salustriano Rodrigues Sales para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 23/09/2024 e retorno às 17h00min do dia 23/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 657/2024 DE 24 DE SETEMBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para buscar as pacientes Deseni Adensio dos Santos Fonseca e Luana Patricia França Pargas de alta hospitalar após procedimento ortopédico cirúrgico no Hospital Regional de Miracema em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 20h00min do dia 21/09/2024 e retorno às 01h00min do dia 22/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 100,00 (cem reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 658/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar o veículo Van, placa: QKH-3769 para realizar manutenção geral na concessionária Tecar em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 18/09/2024 e retorno às 15h00min do dia 18/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 659/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº

07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e a paciente Maria Engraça Feitosa e acompanhante Marcilene Engraça Feitosa para realização de consulta médica no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 19/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 19/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 660/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes João Batista Araujo da Silva e acompanhante Leiliana Teixeira Evangelista da Silva, Debora Vanessa de Paula, Zaira Marinho Leão Silva para realização de consultas via regulamento e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 20/09/2024 e retorno às 17h00min do dia 20/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 661/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes Alice da Silva, Salvador Rocha de Assis, João Camilo de Ladslau para realização de consultas via regulamento e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 23/09/2024 e retorno às 17h00min do dia 23/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 662/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e a paciente Flavia Nascimento e acompanhante Gleiciane Silva Nascimento para realização de atendimento médico no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 24/09/2024 e retorno às 16h00min do dia 24/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 663/2024 DE 25 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar a paciente Carla Cristiane Andre Farias na rodoviária de Palmas – TO, onde a mesma embarcará com destino a Barretos – SP, para seguimento de tratamento na Rede de Hospitais de Amor (Tratamento e Prevenção de Câncer), para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 16h00min do dia 22/09/2024 e retorno às 23h00min do dia 22/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 664/2024 DE 25 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar as pacientes Deseni Adenisio dos Santos Fonseca, Luana Patricia França Pargas, Rosângela Gomes de Oliveira Silva e acompanhante Maiza Alves Mesquita para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 21/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 21/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 665/2024 DE 25 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa, Gláucia Rodrigues da Silva, Wlisséia Medrado Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 20/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 20/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 666/2024 DE 25 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Amaury Bernardino de Sousa, Marcelo Araujo de Brito para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 19/09/2024 e retorno às 20h00min do dia 19/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 667/2024 DE 25 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar a pacientes Olíria Maria Teixeira de Faria Andrade para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 18/09/2024 e retorno às 15h00min do dia 18/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 668/2024 DE 25 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Davi Lucas Sousa de Oliveira e acompanhante Maria Neuda Sousa dos Reis, Maria Julia Passos Silva e acompanhante Pollianna Rodrigues Passos, Pedro Vinicius Rodrigues Barbosa e acompanhante Sebastiana Moreira Rodrigues, Taylla Michelly Alves dos Santos, Luzia Aires da Silva Lima, Francisca Alexandre Pereira, Mauro Alexandre da Silva, Joziel Siqueira Silva, Luciene Paulino de Sousa, Jakeliny Pereira Nunes para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 16/09/2024 e retorno às 15h00min do dia 16/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 669/2024 DE 25 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e o paciente Guilherme Barcelos Filho e

acompanhante Leandra Soares Barcelos no Espaço Médico para realizar exames, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 17/09/2024 e retorno às 12h40min do dia 17/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 670/2024 DE 26 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar os pacientes Eliza da Silva Damasceno e acompanhante Josué Lima Damasceno, Elaine Pereira da Silva, Salvador Rocha de Assis para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 24/09/2024 e retorno às 18h30min do dia 24/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 671/2024 DE 26 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar as pacientes Rocine Pereira de Freitas e acompanhante Mª do Bomfim Pereira de Assis Freitas, Nicolly Costa Delfino, Edivania Costa Delfino para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 25/09/2024 e retorno às 18h30min do dia 25/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 672/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar as pacientes Maria Cecília Rios Magalhães e acompanhante Maria Helena Lustosa Rios Magalhães, Maria José Coelho da Silva Luz, Maria Bonfim Parreira Ferreira para realização de consultas

especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 26/09/2024 e retorno às 14h00min do dia 26/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 673/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar as pacientes Rosicleia Alves de Jesus e acompanhante Jairo Parreira Lima, Conceição de Maria Siqueira Silva e acompanhante Adriana Siqueira de Sousa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 25/09/2024 e retorno às 19h00min do dia 25/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 674/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Pedro Alves da Silva e acompanhantes Ronicley Alves Rocha e Rosivania Alves Rocha, Geny Guida de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 24/09/2024 e retorno às 19h00min do dia 24/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 675/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.ª Servidora Maria

Odete da Silva Souza Guimarães, Matrícula Funcional nº 874, que compareceu à sede do Cosems em Palmas - TO, para orientações referentes aos Saldos Remanescentes com o Apoiador Institucional Carlos Zandoná, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 24/09/2024 e retorno às 20h00min do dia 24/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocão a importância supra R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 676/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021; R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.^a Servidora Maria Odete da Silva Souza Guimarães, Matrícula Funcional nº 874, que compareceu ao Banco Caixa Econômica Federal junto à gerência do banco para resolver demandas da Secretaria de Saúde em Miracema - TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Horário de saída às 11h20min do dia 26/09/2024 e retorno às 17h30min do dia 26/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocão a importância supra R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 677/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes Luiz Othavio Cardoso Pacheco e acompanhantes Luiz Carlos Pacheco Sousa e Grisiele Cardoso Rocha, João Batista Araujo da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 27/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 27/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 678/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para deixar o veículo ONIX, placa RIN7A16 para realizar manutenção na RM baterias em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 25/09/2024 e retorno às

12h00min do dia 25/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 679/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para buscar o veículo ONIX, placa RIN7A16 após realizar manutenção na RM baterias em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 26/09/2024 e retorno às 14h30min do dia 26/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 680/2024 DE 30 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar os pacientes Marlene da Silva Santos, Reginaldo Bernardes de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares, e o servidor Ednaldo Salustriano Rodrigues Sales para buscar veículo em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 26/09/2024 e retorno às 19h30min do dia 26/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 681/2024 DE 30 DE SETEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente Jander Bernardes de Almeida e acompanhante Luceleny Bernardes da Costa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 14h00min do dia 27/09/2024 e retorno às 18h30min do dia 27/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 682/2024 DE 01 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Nilson P. da Silva, Matrícula Funcional nº 1411, para levar o paciente Antonio Marcos Borges da Silva e acompanhante Eliene Batista da Costa para retorno médico no Hospital Geral de Palmas (HGP) e buscar servidor que levou veículo para manutenção em Palmas - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 25/09/2024 e retorno às 12h00min do dia 25/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 683/2024 DE 01 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Nilson P. da Silva, Matrícula Funcional nº 1411, para levar o paciente Edvaldo Martins de Sousa e acompanhante Valéria da S. E. S. Monteiro para realização de retorno após cirurgia Ortopédica no Hospital Regional de Porto Nacional em Porto Nacional - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 03h00min do dia 30/09/2024 e retorno às 15h30min do dia 30/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 684/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Inacia da Silva Ribeiro e acompanhante Lucivani Ribeiro Amaral, Antonio Marcos Borges da Silva e acompanhante Katiane Santos da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 24/09/2024 e retorno às

19h00min do dia 24/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 685/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Mariza Oliveira Almeida, Maria das Neves Sousa Teófilo e acompanhante Wesleia Sousa Teófilo, Alaercio Conceição Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 24/09/2024 e retorno às 12h30min do dia 24/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 686/2024 DE 02 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1446, para levar a paciente Ivanete Nonato da Silva Correa para avaliação psiquiátrica no CAPS em Miracema – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 24/09/2024 e retorno às 13h45min do dia 24/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 687/2024 DE 02 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1446, para levar a paciente Maria Joana dos Santos Dias e acompanhante Poliana dos Santos Costa para internação no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 15h30min do dia 30/09/2024 e retorno às 19h30min do dia 30/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 688/2024 DE 02 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1446, para levar o paciente Luciano Torres dos Santos e acompanhantes Salustriano Bonifácio dos Santos e Manoel Sidnes Bonifácio dos Santos para consulta psiquiátrica no CAPS em Colinas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 12h30min do dia 26/09/2024 e retorno às 18h30min do dia 26/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 689/2024 DE 02 DE OUTUBRO

2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Nilson P. da Silva, Matrícula Funcional nº 1411, para levar os pacientes Eduardo Junior Oliveira Carvalho e acompanhante Lorena Nascimento Oliveira, Ailton Marques de Sousa e acompanhante Raphael Henrique de Souza para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 01/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 01/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 690/2024 DE 03 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Valmiques Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e a paciente Rhyanna Karolliny Carvalho Silva e acompanhante Cintia Rayane da Silva Carvalho para realização de consulta na Clínica AFYA em Palmas – TO, para cobrir



despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 27/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 27/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 691/2024 DE 03 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e o paciente Lucas da Silva Almeida e a acompanhante Cleide Francisca da Silva para realização de fisioterapia na Clínica Alive em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 26/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 26/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 692/2024 DE 03 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e a paciente Nayla Sofia Alves Ferreira e acompanhante Layla Alves Ferreira para atendimento médico no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 25/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 25/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 693/2024 DE 03 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Valmiquês Pereira Leal e a acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de radioterapia na Clínica Irradiar (Hospital Oncológico Dr. Jorge Saad) e o paciente Davi Lucas Sousa de

Oliveira e acompanhante Maria Neuda Sousa dos Reis para atendimento médico no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 23/09/2024 e retorno às 13h00min do dia 23/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 694/2024 DE 03 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para buscar o paciente Romário Francisco dos Santos e acompanhante Mariana Rodrigues dos Santos no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 15h00min do dia 28/09/2024 e retorno às 22h30min do dia 28/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 695/2024 DE 03 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Nilson P. da Silva, Matrícula Funcional nº 1411, para levar o paciente José Augusto Costa Ribeiro para retorno médico no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 02/10/2024 e retorno às 18h30min do dia 02/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 696/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Sandra Pereira Nunes Coutinho, Sebastião Pereira Sousa, Marilene Pereira da Costa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$

60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 02/10/2024 e retorno às 12h30min do dia 02/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 697/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar o paciente Marcelo Araujo de Brito e acompanhante Antonia Maurício de Araújo para realização de consultas especializadas via regulação no Hospital de Doenças Tropicais (HDT) em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 01/10/2024 e retorno às 20h00min do dia 01/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 698/2024 DE 03 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar a gestante Laiza Ferreira Nunes e acompanhante Naiza Ferreira Nunes para o Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 19h00min do dia 02/10/2024 e retorno às 01h00min do dia 03/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 100,00 (cem reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 699/2024 DE 03 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Arlam Barros Silva, Matrícula Funcional nº 1560, para levar os pacientes Gedeão Neres da Silva, Maria Geovana Moraes, Antonia Raimunda Costa para realização de consulta especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 01/10/2024 e retorno às 16h20min do dia 01/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 700/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Maria das Neves Sousa Teófilo e acompanhante Wesleia Sousa Teófilo, Gonçalo José dos Santos e acompanhante Tiago Almeida dos Santos para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 04/10/2024 e retorno às 15h00min do dia 04/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 701/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes José Domingos do Espírito Santo e acompanhante Lucilia Andrade da Silva Nascimento, Forina Neres Barbosa e acompanhante Antonia Raimunda da Costa Muniz para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 03/10/2024 e retorno às 12h00min do dia 03/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 702/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Nilson P. da Silva, Matrícula Funcional nº 1411, para buscar a paciente Poliana Carvalho de Souza e RN e acompanhante Vemilton

Sousa do Nascimento de alta hospitalar no Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 15h30min do dia 03/10/2024 e retorno às 01h20min do dia 04/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 100,00 (cem reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 703/2024 DE 08 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar a paciente Eva José Xavier para realização de consulta especializada no Hospital Regional de Miracema (HRM) em Miracema – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 05/10/2024 e retorno às 19h20min do dia 05/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 704/2024 DE 08 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Edielison da Silva Carvalho e acompanhante Vania Policarpo da Silva para realizar consulta e exames no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas e o paciente Davi Feitoza Arbues e acompanhante Deuzilina Feitosa da Costa para internação no Hospital Regional de Paraíso (HRP) em Paraíso – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 04/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 04/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 705/2024 DE 08 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar a paciente Joelma Moraes de Oliveira Silva e acompanhante Joyce Moraes Cardoso para internação no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas e a paciente Mariana Resplandes Xavier e acompanhante

Sara Resplandes de Carvalho para internação no Hospital Regional de Paraíso (HRP) em Paraíso – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 03/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 03/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 706/2024 DE 08 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Antonio Marcos Borges da Silva e acompanhante Eliene Batista da Costa para realização de consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 02/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 02/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 707/2024 DE 08 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar as pacientes Ivanete Nonato da Silva Correa e acompanhante Sara da Silva Correa, Luzia de Holanda Barros, Maria do Carmo da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 01/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 01/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 708/2024 DE 08 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar as pacientes Rosalina Rocha Alves e acompanhante Izaura Rocha Alves, Wlisseia Medrado Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$



60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 30/09/2024 e retorno às 19h00min do dia 30/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 709/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar a paciente Flávia Silva Nascimento e acompanhante Lusiene Justina de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 30/09/2024 e retorno às 18h30min do dia 30/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 710/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE

2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes Luzia Francisca da Conceição e acompanhante Nayane da Conceição Almeida, Ubirajara de Almeida Oliveira e acompanhante Cleide Francisca da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 03/10/2024 e retorno às 17h00min do dia 03/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 711/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes Valdemiro Borges da Silva e acompanhante Letícia Aguiar Borges, Rozeni Marciel Ribeiro de Sousa e acompanhante Katia Holanda Carvalho para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 04/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 04/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 712/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para buscar o paciente Edilson Nunes de Sousa e acompanhante Edina Maria Teixeira de Farias Sousa de alta em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 14h00min do dia 02/10/2024 e retorno às 21h00min do dia 02/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 713/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Davilla Vitória Evangelista Silva e acompanhante João Batista Araújo da Silva, João Vitor Nascimento de Oliveira e acompanhante Luana Nascimento de Oliveira para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 09/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 09/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 714/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar as pacientes Antonia Raimunda da Costa Muniz, Marilene Pereira da Costa para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 08/10/2024 e retorno às 12h00min do dia 08/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 715/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar as pacientes Maria da Guia Pacheco de Sousa, Ana Paula Bezerra da Silva, Antonia de Fatima Rodrigues Bezerra, Luciana Fernandes da Silva Martins para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).
Horário de saída às 05h00min do dia 10/10/2024 e retorno às 14h00min do dia 10/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 716/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Natan Barbosa Cardoso e acompanhante Maurilene Francisca Evangelista, Maria Lucia Pereira dos Anjos para realização de exames via regulação no Hospital de Doenças Tropicais (HDT) em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Horário de saída às 04h00min do dia 14/10/2024 e retorno às 12h00min do dia 14/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 717/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar as pacientes Conceição de Maria Siqueira Silva e acompanhante

Adriana Siqueira de Sousa, Kezia Paula da Silva e acompanhante Maria das Neves Sousa Teófilo para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 11/10/2024 e retorno às 15h00min do dia 11/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 718/2024 DE 15 DE OUTUBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar os pacientes Welyton Sousa Pinto e acompanhante Jessica Campos Lima, Marilene Pereira da Costa e acompanhante Taylla Michelly A. dos Santos para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 07/10/2024 e retorno às 17h30min do dia 07/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância

supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 719/2024 DE 15 DE OUTUBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar os pacientes Sandra Almeida Rodrigues, Pedro Vinícius Rodrigues Barbosa e acompanhante Sebastiana Moreira Rodrigues para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 11/10/2024 e retorno às 19h30min do dia 11/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 720/2024 DE 15 DE OUTUBRO
2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony



Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar os pacientes Salvador Rocha de Assis, Valdo Ferreira do Nascimento e acompanhante Laudylene Bispo do Nascimento, Reginaldo Bernardes de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 10/10/2024 e retorno às 18h30min do dia 10/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 721/2024 DE 15 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente Ailton Marques de Sousa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 09/10/2024 e retorno às 14h00min do dia 09/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 722/2024 DE 15 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente Adão Rocha Nunes para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 14/10/2024 e retorno às 12h30min do dia 09/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 723/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº 1416, para levar o paciente



Lucas Gabriel Moraes Medeiros e acompanhante Elivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especializado em Reabilitação (CER) em Colinas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 14/10/2024 e retorno às 17h30min do dia 14/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 724/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para buscar o paciente Davi Feitosa Arbues e acompanhante Deuzilina Feitosa da Costa de alta no Hospital Regional de Paraíso em Paraíso - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 05/10/2024 e retorno às 16h00min do dia 05/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 725/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar o paciente Lucas Gabriel Moraes Medeiros e acompanhante Elivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especializado em Reabilitação (CER) em Colinas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 07/10/2024 e retorno às 17h00min do dia 07/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 726/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar o paciente Marcelo Araujo de Brito e acompanhante Antonia Maurício de Araújo para realização de consulta especializada via regulação no Hospital de Doenças Tropicais (HDT) em Araguaína - TO, e para

cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 08/10/2024 e retorno às 17h00min do dia 08/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 727/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar a paciente Marineide Martins de Sousa para retorno para avaliação ortopédica no Hospital Regional de Araguaína (HRA) em Araguaína - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 10/10/2024 e retorno às 11h00min do dia 10/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para levar o paciente Claudio da Penha Silva e acompanhante Ana da Penha de Jesus para atendimento psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Miracema - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 09/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 09/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 729/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1416, para buscar a paciente Rute da Silva Damasceno de alta no Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína - TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta

reais).

Horário de saída às 13h30min do dia 04/10/2024 e retorno às 19h00min do dia 04/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 730/2024 DE 17 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar a paciente Khemelly Vitória Rocha Alves e acompanhante Izaura Rocha Alves para o Hospital Geral de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 04h30min do dia 13/10/2024 e retorno às 16h00min do dia 13/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 731/2024 DE 17 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Antonio Marcos Borges da Silva e acompanhante Eliene Batista da Costa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 12h00min do dia 12/10/2024 e retorno às 20h00min do dia 12/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 732/2024 DE 17 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Edina Maria Teixeira de Farias Sousa e acompanhante Luciene Paulino de Sousa, Joziel Siqueira da Silva e acompanhante Bruno Gustavo Ferreira de Sousa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 11/10/2024 e retorno às 15h45min do dia 11/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 733/2024 DE 17 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Claudia Batista Luz Ribeiro, Adriana Siqueira de Sousa, Lucas da Silva Almeida e acompanhante Cleide Francisca da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 10/10/2024 e retorno às 15h00min do dia 10/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 734/2024 DE 17 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar as Ana Claudia Ferreira Pereira e acompanhante Raquel Alves Farias, Maria da Luz Soares Silva, Maria da Paz Alves Pereira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 09/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 09/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 735/2024 DE 17 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Antonio Marcos Borges da Silva e acompanhante Eliene Batista da Costa, Ermiria Alvarenga e acompanhante Ana Martins Barros Nascimento para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 08/10/2024 e retorno às 17h30min do dia 08/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao

Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 736/2024 DE 17 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Antonio Marcos Borges da Silva e acompanhante Eliene Batista da Costa, Pedro Vinicius Rodrigues Barbosa e acompanhante Eliene Batista da Costa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 07/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 07/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 737/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.ª Servidora Maria Odete da Silva Souza Guimarães, Matrícula Funcional nº 874, que compareceu à Reunião do Grupo Condutor da RAS - Tocantins Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) que aconteceu na Sala de Reuniões do Gabinete – SES/TO em Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 18/10/2024 e retorno às 20h00min do dia 18/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocão a importância supra R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 738/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar as pacientes Conceição de Maria Siqueira Silva e acompanhante Adriana Siqueira da Sousa, Maria Rosilene Rodrigues Sales para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 16/10/2024 e retorno às 20h30min do dia 16/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 739/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Edinaldo S. R. Sales, Matrícula Funcional nº119, para levar os pacientes Luciana Maria da Silva e acompanhante Alete Odorico Cardoso, Gabriel Felipe Couto Carvalho, Jorge Andrezza para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 15/10/2024 e retorno às 14h00min do dia 15/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 740/2024 DE 18 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente Salvador Rocha de Assis para internação Hospitalar para Realização de cateterismo em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 18/10/2024 e retorno às 10h00min do dia 18/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 741/2024 DE 18 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar o paciente Adério Neres Barbosa e acompanhante Pedro Santo Neres Barbosa para realização de internação no Hospital Geral de Palmas (HGP) em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 17/10/2024 e retorno às 16h00min do dia 17/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 742/2024 DE 18 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar a paciente Marta Machado dos Santos para realização de consulta psiquiátrica no CAPS em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 16/10/2024 e retorno às 12h30min do dia 16/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 743/2024 DE 18 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Jhony Marcelino de Sousa, Matrícula Funcional nº 1562, para levar a paciente Francisca Evelba Alves da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia-diária) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 15/10/2024 e retorno às 18h30min do dia 15/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 744/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Pedro Vinícius Rodrigues Barbosa e acompanhante Sebastiana Moreira Rodrigues, Lucileide de Oliveira Sousa e acompanhante Raimundo Nonato Moura da Silva para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 18/10/2024 e retorno às 17h00min do dia 18/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 745/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes Arineide Bernadino dos Santos, Lucas da Silva Almeida e acompanhante Cleide Francisca da Silva para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 17/10/2024 e retorno às 14h30min do dia 17/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração